DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Apostilamentos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.884, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Institui a Semana Municipal do Idoso e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 047, de 02 de agosto de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 010, de 14 de Junho de 2022, de autoria do Legislativo Municipal.

Art. 1° - Fica instituída a Semana Municipal do Idoso na 1º Semana do mês de outubro.

Art. 2° - O objetivo da realização da semana instituída por esta Lei é informar aos Idosos dos seus direitos bem como conscientizar e poder realizar programas de saúde preventiva do Município de Tabapuã, sobre a valorização do idoso.

Art. 3° - A Administração Municipal poderá promover através da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Assistência Social, durante a Semana Municipal do Idoso, palestras com profissionais de diversas áreas, seminários, discussões em grupos, atividades de esportes e lazer, e exposições.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão regulamentadas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data desta publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 185, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 155/2019, de 09 de maio de 2019".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Complementar, conforme Autógrafo de Lei nº. 048, de 02 de Agosto de 2022, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº. 007 de 26 de Julho de 2022.

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 155/2019, de 09 de maio de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º.....

(....)

Parágrafo Único. As gratificações individuais serão somadas ao vencimento base fixado por Lei para fins de cálculo dos direitos e vantagens, e poderão ser alteradas por Decreto do Poder Executivo em decorrência da alteração do valor do incentivo repassado pelo Governo Federal para fim de cumprimento do piso nacional das referidas categorias."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Decretos

DECRETO Nº 075, DE 29 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.852, de 01 de fevereiro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de

Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 63
Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 165
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Ficha nº 191
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0009.2034– Manut. Transporte Escolar Ensino Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 290
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 299
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manut. Atenção Básica á Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 351
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manut. Atenção Básica á Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 353
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.03 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programação: 08.243.0018.2059 – Manut. das Atividades do Conselho Tutelar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 474
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.03 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programação: 08.243.0018.2059 – Manut. das Atividades do Conselho Tutelar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 483
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diret. Mun. de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 510
Valor: R$ 30.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 67
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. e Manutenção dos Serviços de Finanças
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 92
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB - Manut. Ed. Inf. Cheche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 256
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manut. Atenção Básica á Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 355
Valor: R$ 145.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza

Filho", aos 29 dias do mês de julho do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada por afixação em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 076, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"RETIFICA O DECRETO Nº. 027, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art. 4º., *caput,* do Decreto nº. 027 de 09 de fevereiro de 2021, com a indicação correta do gestor do Fundo Municipal do Idoso, de acordo com a Lei nº. 2.790, de 3 de fevereiro de 2021.

"Art. 4º. O Fundo terá como gestor o Secretário Municipal de Assistência Social ou a pessoa designada para a gestão da referida pasta, a quem cabe sua gerência, sob controle e orientação do Conselho Municipal do Idoso, a ele cabendo:

(...)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 3 dias do mês de Agosto do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada por afixação em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 264, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **EXONERADO** do Cargo Público Efetivo de **BIOQUÍMICO,** o servidor **RUBENS CELSO ALVES PEREIRA,** portador do RG. nº. 9.086.026 SSP/SP e do CPF/MF nº. 050.432.968-53, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

PORTARIA Nº 265, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Mirella Serpa Maciel Soares	Fiscal de Tributos Municipais	02/01/2019-01/01/2020	10/08/2022-19/08/2022	10
Cristina Baldi Martins	Gerente de Central de Alimentos	05/02/2020-04/02/2021	01/08/2022-15/08/2022	15

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
De: 03/08/2022

Tomada de Preços nº 004/2022 – Processo de Licitação nº 106/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, em regime de empreitada por preço global, para execução de Obras e Serviços de revitalização da Praça Cesar de Carvalho, vinculada ao Contrato de Repasse OGU nº. 904031/2020 – Operação 1072603-29 – Programa a Hora do Turismo/MTUR/CAIXA. **HOMOLOGANDO** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2022 do tipo "Menor Preço Global" e **ADJUDICANDO** o objeto da licitação à empresa **T. FELIPPE DA CONCEIÇÃO ME,** inscrita no CNPJ n°. 32.402.787/0001-04, com sede na Av. Waldomiro Cassiano Santana nº. 780 – Centro - CEP: 15.880-000 – Tabapuã/SP, com proposta no valor global de R$ 587.770,20 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos), convocando-a para a assinatura do contrato, devendo a licitante vencedora cumprir o estabelecido no item 20- (Garantia Contratual) do edital. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – 03 de agosto de 2022. **PUBLIQUE-SE**.

.....

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo de Apostilamento

Primeiro Termo Apostilamento ao Contrato nº 068/2019 Contratante: **Município de Tabapuã-SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, CNPJ n.º 75.104.422/0008-82; Respaldo Legal: Processo de Licitação nº. 089/2019 – Modalidade Tomada de Preços nº 02/2019; Objeto do Termo de Apostilamento: retificação do CNPJ da CONTRATADA no Terceiro Termo Aditivo, para fazer constar o nº 75.104.422/0008-82. Data da assinatura: 02/08/2022.- Prefeitura Municipal de Tabapuã.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2019

Fica convocada na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: COZINHEIRO	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
PATRICIA DE SOUZA PERES	10º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 03 de agosto de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 03/2021; Contratante: Câmara Municipal de Tabapuã-SP – CNPJ. 51.840.569/0001-04; Contratada: GRIFON ASSESSORIA LTDA - CNPJ. nº 21.129.497/0001-12; Objeto do Termo Aditivo: Atualização do valor e prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n° 03/2021 contados a partir de 01/08/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de envio mediante correio eletrônico e website, de boletins de publicações em Diários Oficiais de interesse da Contratante; Valor Global: R$ 1.168,92; Recursos orçamentários: 01.01 Câmara Municipal – 01.031.0001.2001 Manutenção Administrativa e Legislativa – Categoria Econômica 3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços Técnicos Profissionais; Data da assinatura: 26/07/2022.- FABRICIO MONTES DE MATTOS – Presidente da Câmara. PUBLIQUE-SE.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br